

Nota Técnica nº 129-2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Alpercata**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à sistema de esgotamento sanitário (SES) - Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES na sede e no distrito de Era Nova, no valor de R\$ 5.701.018,85 (cinco milhões, setecentos e um mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos), apresentado pelo município de Alpercata, conforme Ofício nº 057/2022, de 26/07/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14/10/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1586).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Alpercata	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Alpercata/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário - SES (R\$ 4.254.293,76) e 10% para ações em Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (R\$ 472.699,31). O município possui três pleitos vigentes aprovados para ações em SES, sendo:

- Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Era Nova, no valor de R\$ 250.000,00 – Pleito concluído (o serviço foi contratado por R\$ 135.152,48, restando um saldo de licitação de R\$ 114.847,52 no pleito);
- Aquisição do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da sede do município e do distrito de Era Nova, no valor de R\$ 95.000,00 – Pleito concluído (O município efetuou o depósito judicial de R\$ 86.000,00 restando um saldo de R\$ 9.000,00 no pleito);
- Pagamento de três avaliações mercadológicas para aquisição do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE da sede do município e do distrito de Era Nova, no valor de R\$ 3.000,00.

A Prefeitura Municipal de Alpercata/MG, por meio Ofício 057/2022, de 26/07/2022 solicitou novo pleito de obras para “Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede e do distrito de Era Nova”, no valor de R\$ 5.701.018,85 (cinco milhões, setecentos e um mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Contudo, o município não apresentou toda a documentação exigida, em atendimento à NT nº 33 da CT-SHQA, vigente nessa data.

Tendo em vista a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614 do CIF, o pleito do município de Alpercata foi reenquadrado pela

Fundação Renova no item 8.3 – “*Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos*”

ANÁLISE DO PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº 057/2022 – Prefeitura Municipal de Alpercata
- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas;
- Compromisso de não sobreposição de ações;

De forma a embasar o valor do pleito, o município apresentou também a planilha orçamentária da obra, datada de janeiro de 2022. Em seu pedido, o município informa que a obra será etapalizada, tendo em vista que o valor disponível para o município no âmbito do Programa é insuficiente.

A primeira etapa da obra está orçada em R\$ 6.254.290,64 (seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor solicitado para a Fundação Renova foi de R\$ 5.701.018,85 (cinco milhões, setecentos e um mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos). De acordo com o informado pelo município, a primeira etapa da obra irá atender uma população de cerca de 2.824 pessoas, que corresponde cerca de 47,76 % da população do município.

Para cobrir os custos da primeira etapa da obra, o município solicitou no ofício 057/2022 o valor integral disponível para SES, que corresponde a R\$ 3.906.293,76 (três milhões, novecentos e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), a transferência do saldo remanescente dos pleitos concluídos, que corresponde a R\$ 123.847,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a utilização do saldo referente ao cancelamento de pleito de avaliação mercadológica de terrenos, que corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), a utilização do saldo de correção pelo IPCA de SES, que corresponde a R\$ 1.630.056,02 (**um milhão, seiscentos e trinta mil e cinquenta e seis reais e dois centavos**) e também realizar a contrapartida financeira para integralizar o valor total da primeira etapa da obra.

Considerando que, quando da formalização do pleito, o município solicitou a utilização de todo o saldo de correção de IPCA (Referente a maio de 2022) e que IPCA apresentou índices negativos nos meses de julho, agosto e setembro de 2022, foi necessário que a Fundação Renova ajustasse o valor do pedido de pleito do município para R\$ 5.663.197,30 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), de forma que o recurso ficasse dentro do estabelecido pelo Programa para o

município de Alpercata.

Ademais, o município declarou no ofício 057/2022 que irá fazer outros aportes financeiros em caso de desapropriações, aditivos de obras e/ou redução do índice de correção de IPCA.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta os pleitos de esgotamento sanitário aprovados para o município de Alpercata e o cenário após a aprovação do pleito em análise nesta nota técnica:

Pleitos aprovados de SES	
Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Era Nova	R\$ 250.000,00
Aquisição do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da sede do município e do distrito de Era Nova	R\$ 95.000,00
Pagamento de três avaliações mercadológicas para aquisição do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE da sede do município e do distrito de Era Nova	R\$ 3.000,00
Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Valor da correção pelo IPCA*	R\$ 1.630.056,02
Valor utilizado do teto	R\$ 348.000,00
Valor utilizado da correção pelo IPCA*	R\$ 0,00
Saldo do teto	R\$ 3.906.293,76
Saldo da correção pelo IPCA*	R\$ 1.630.056,02
Saldo remanescente dos pleitos concluídos de projeto (R\$114.847,52) e de aquisição de terreno (R\$9.000,00)	R\$ 123.847,52
Pleitos de SES considerando a aprovação do novo pleito	
Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES na sede e no distrito de Era Nova	R\$ 5.663.197,30
Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Valor da correção pelo IPCA*	R\$ 1.630.056,02

Valor utilizado do teto	R\$ 4.254.293,76
Valor utilizado da correção pelo IPCA*	R\$ 1.630.056,02
Saldo do teto	R\$ 0,00
Saldo da correção pelo IPCA*	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, conforme informado na Pré-avaliação Técnica do pleito, elaborada pela Fundação Renova

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “ Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)”, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Alpercata apresentou as informações necessárias para análise do pleito conforme documentação requerida para pleito de obras segundo a Nota Técnica nº 121;

Considerando que o valor ajustado pela Fundação Renova, em relação ao pleiteado, atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF: :

- Considerar apto o novo pleito referente à sistema de esgotamento sanitário (SES) - Implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede e no distrito de Era Nova, no valor de **R\$ 5.663.197,30 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos)**.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Alpercata quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de sistema de esgotamento sanitário:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31	
Valor teto para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Valor de correção pelo IPCA	R\$ 1.630.056,02
Valor utilizado do teto	R\$ 4.254.293,76
Valor utilizado de IPCA	R\$ 1.630.056,02
Saldo remanescente do teto	0,00
Saldo de correção pelo IPCA	0,00

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, conforme informado na Pré-avaliação Técnica do pleito, elaborada pela Fundação Renova

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA

Luciane Lincos dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde - Funasa	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito/CIMVA	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 63ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 25 de outubro de 2022.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA